

# Regulamento Rio Design Mais

---

Este Regulamento contém todos os termos e todas as condições que regulamentam o "Programa de benefícios - Rio Design Mais" ("**Campanha**"), promovida pelo Shopping Rio Design Barra ("**Shopping**").

## 1. ÁREA E PRAZO DE EXECUÇÃO

- 1.1 A **Campanha** é direcionada exclusivamente para os clientes do **Shopping** e visa disponibilizar benefícios e serviços de acordo com sua categoria de participação, conforme regras expostas neste regulamento.
- 1.2 A presente **Campanha** terá início em 10 de abril de 2019, com término indeterminado, observados as condições deste Regulamento.

## 2. CADASTRO PESSOAL

- 2.1 Os clientes maiores de 18 (dezoito) anos interessados em participar da **Campanha**, deverão baixar o aplicativo "RIO DESIGN BARRA" disponível gratuitamente para download na Apple Store e Google Play, cadastrando seus dados pessoais para devida classificação da categoria participante.
- 2.2 Serão aceitas somente notas fiscais/cupons fiscais, com o número do CPF do titular do cartão impresso na nota, inclusive as operações de serviços.**
- 2.3 Todo interessado em participar da **Campanha** deverá aceitar o termo de uso.
- 2.4 Caso haja algum cliente já cadastrado com o CPF informado, o sistema impedirá a tentativa de cadastro e indicará que o cliente use a recuperação de senha.
- 2.5 O sistema permite o cadastro de foto do cliente ou utilização de um avatar de acordo com o gênero.
- 2.6 O **Shopping** não se responsabiliza pela autenticidade dos dados fornecidos pelos participantes.
- 2.7 O cadastramento que contenha dado incorreto ou inverídico será imediatamente cancelado pelo **Shopping**.
- 2.8 Não poderão participar da promoção os funcionários da Administração e lojas do **Shopping**, das empresas terceirizadas que prestam serviços ao Shopping e, ainda de quaisquer empresas diretamente envolvidas com esta **Campanha** e seus respectivos funcionários. Aqueles que infringirem o aqui disposto poderão ser acionados, judicial ou extrajudicialmente, pelo promotor da campanha.

## 3. CADASTRO DE TROCA DE NOTA FISCAL

- 3.1 O cliente deverá acessar o aplicativo para devido cadastramento de suas notas fiscais adquiridas nas lojas participantes da **Campanha**.

- 3.2 As notas fiscais cadastradas através da leitura de QR Code, serão ser validadas através de backoffice da mobits Plaza pela equipe de marketing e as notas fiscais sem QR Code, serão aprovadas através de backoffice da mobits Plaza e equipe de marketing do Rio Design Barra.
- 3.3 Serão válidas apenas notas fiscais com os CNPJ de lojas participantes da Campanha, conforme relação divulgada pelo Shopping.
- 3.4 Não serão válidos para participar da Campanha notas fiscais ilegíveis, rasuradas ou que tenham quaisquer modificações, nem mesmo comprovantes bancários, lotéricos, dos correios, de clínicas médicas, planos de saúde, vallet, estacionamento, casa de câmbio, lava rápido, compra/financiamento/consórcio de imóvel, automóvel e moto, bem como qualquer outra loja localizada fora do Shopping Rio Design Barra.
- 3.5 Cada nota fiscal poderá ser cadastrada uma única vez em toda **Campanha**, sendo que, em caso de cadastramento duplicado, o mesmo será desconsiderado e valerá apenas o cadastramento realizado primeiro.
- 3.6 Visando garantir a idoneidade da **Campanha**, não serão aceitas mais de 03 (três) notas fiscais de mesma loja e data.
- 3.7 O sistema da **Campanha** não aceitará o cadastramento de notas fiscais após o prazo de **30** (trinta) dias de sua emissão.
- 3.8 Reforçamos que serão aceitas somente notas fiscais/cupons fiscais, com o número do CPF do titular do cartão impresso na nota, inclusive as operações de serviços.**

#### 4. PONTUAÇÃO

- 4.1 O cliente participante na **Campanha**, terá direito a 01 (um) ponto a cada R\$ 1,00 (um real) cadastrado em notas fiscais através do aplicativo, podendo ser fracionado por conta dos centavos.
- 4.2 A pontuação expira na data da renovação dos grupos, com exceção dos clientes prospect que expiram as notas fiscais em 90 (noventa) dias após o cadastro.
- 4.3 O **Shopping** informará os clientes da **Campanha** sobre ações específicas em lojas participantes para obter o multiplicador de pontos.

#### 5. GRUPOS DA CAMPANHA

- 5.1 Os clientes participantes da **Campanha** serão previamente classificados/divididos em 04 (quatro) categorias, as quais serão utilizadas apenas para controle interno:
  - i. Prospect: são os clientes que possuem o cadastro de notas fiscais no aplicativo da **Campanha** com valor abaixo de 7.500 pontos;

- ii. Cliente Rio Design Mais 1: são os clientes que possuem o cadastro de notas fiscais no aplicativo da **Campanha** com valor igual ou acima de 7.500 pontos;
  - iii. Cliente Rio Design Mais 2: Consumo: são os 20 (vinte) clientes que possuem a maior quantidade de pontos cadastrados no aplicativo da **Campanha**;
  - iv. Cliente Rio Design Mais 3: Indicação das lojas: são os 30 (trinta) clientes indicados pelas lojas como grupo VIP na **Campanha**.
- 5.2 O cliente permanecerá no grupo Prospect até atingir pontuação necessária para ser promovido ao próximo grupo Cliente do Programa.
- 5.3 Não há limite de clientes para o grupo Prospect e Cliente Rio Design Mais 1, sendo que, para participar o cliente precisa atingir uma pontuação mínima definida na configuração do grupo.
- 5.4 A partir do momento que o cliente entra no grupo Cliente Rio Design Mais 1, sua pontuação é zerada, ele terá 90 (noventa) dias para recompor a pontuação até o mínimo exigido para ele permanecer no grupo.
- 5.5 A permanência do cliente no grupo Cliente Rio Design Mais 1 está associada ao saldo de pontos que deve ser igual ou superior ao definido na configuração do grupo.
- 5.6 No momento da avaliação, o cliente sempre terá a pontuação zerada independente se continuará no grupo, subirá para um nível maior ou se será despromovido à um grupo inferior.
- 5.7 Os primeiros colocados do grupo Cliente Rio Design Mais 1 são promovidos ao grupo até o limitador de participantes que é definido na configuração do grupo.
- 5.8 Os grupos Cliente Rio Design Mais 2 (Consumo) e Cliente Rio Design Mais 3 (Indicação das lojas) possuirão vagas limitadas, conforme cada nome prevê, no qual serão classificados pelo total consumido no período de avaliação do grupo, independente do saldo atual, sendo que, em casos de empate, o grupo permitirá participantes excedentes.
- 5.9 Caso o cliente tenha seu saldo zerado por conta de uma renovação, todos os pontos adquiridos no intervalo de vigência atual serão avaliados.
- 5.10 A equipe de marketing poderá incluir clientes no grupo Cliente Rio Design Mais 3 (Indicação das lojas), sendo que, essas lojas deverão ser indicadas no sistema.

## 6. AVALIAÇÃO DOS GRUPOS COM VAGA LIMITADA

- 6.1 A avaliação dos grupos com Vagas Limitadas (Cliente Rio Design Mais 2 e 3) poderão ser semanais, quinzenais, mensais, bimestrais, trimestrais, semestrais e anuais, sendo previamente informada aos clientes participantes da **Campanha**.

6.2 Os pontos serão zerados assim que cada período de avaliação acabar.

6.3 O período de avaliação é inclusivo, ou seja, as notas cadastradas até a data final do período serão válidas para pontuação.

## 7. DISTRIBUIÇÃO DE CUPOM DE DESCONTO EM LOJA

7.1 O **Shopping** disponibilizará 03 (três) métodos de distribuição de cupom de desconto em lojas do Rio Design Barra para os grupos, devendo ser resgatado a qualquer momento pelo cliente, tendo um limite de 01 (um) cupom por CPF, como:

- i. Cupons *especiais* serão disponibilizados por grupo com valores mais altos e serão incluídos de forma sazonal pela equipe de marketing, tendo a limitação de 01 (um) cupom por CPF. Esses cupons serão emitidos com tiragem limitada, ou seja, apenas os primeiros clientes conseguirão resgatar o cupom;
- ii. Cupons de *aniversário* poderão ser disponibilizados por grupo e resgatados apenas no mês do aniversário do cliente, sem que o mesmo gaste seus pontos, no qual o sistema deverá liberar automaticamente esses cupons no 1º dia de cada mês para os clientes que fazem aniversário naquele período;
- iii. Cupons de *campanha de lojas* serão disponibilizados por grupo e serão liberados aos clientes que trocarem notas em uma quantidade específica de restaurantes, sendo que, a quantidade de notas e de restaurantes pode variar e será definida pelo Salesforce.

7.2 O cliente deverá resgatar o cupom disponibilizado na **Campanha Shopping** dentro do período de avaliação previsto pelo **Shopping**, sendo que, após este período o resgate do cupom será expirado.

7.3 Os clientes deverão resgatar o cupom de desconto no aplicativo da **Campanha**, visando sua identificação na forma deste Regulamento.

7.4 A distribuição do cupom nesta promoção é inteiramente gratuita, livre de ônus.

## 8. DISTRIBUIÇÃO DE ISENÇÃO DE ESTACIONAMENTO

8.1 O **Shopping** disponibilizará de isenção no estacionamento do Rio Design Barra para 03 (três) categorias de grupos. Para o uso, o cliente deverá comparecer ao 2º piso para renovar o seu cartão.

8.2 Tempo de permanência do cliente de cada categoria será definido em tempo de implantação junto ao estacionamento, como:

- i. Cliente Rio Design Mais 1: terão direito à isenção de 03 (três) horas de estacionamento por dia durante 03 (três) meses;
- ii. Cliente Rio Design Mais 2 (consumo): terão direito à isenção integral do estacionamento durante 03 (três) meses;

- iii. Cliente Rio Design Mais 3 (indicação das lojas): terão direito à isenção integral do estacionamento durante 03 (três) meses.
- 8.3 Os clientes que não atingirem a pontuação de 7.500,00 pontos para se enquadrar no grupo Cliente Rio Design Mais 1, não terão direito ao benefício do estacionamento.
- 8.4 A equipe de marketing do Shopping enviará um arquivo contendo uma lista de clientes e cartões que deverão ser emitidos pela equipe do estacionamento para liberação dos clientes, conforme sua categoria de grupo.

## 9. DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA

- 9.1 A **Campanha** será divulgada internamente no **Shopping**.
- 9.2 Os clientes participantes da **Campanha** concordam, desde já, na utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação desta **Campanha**, pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da cadastro e aceitação dos termos de uso, sem que isso traga qualquer tipo de ônus para ao **Shopping**.
- 9.3 O Regulamento completo estará disponível no aplicativo da **Campanha**.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 O **Shopping** se reserva ao direito de, por motivo de força maior ou caso fortuito, alterar os termos deste Regulamento, informando previamente os participantes de eventual mudança desta ação promocional e sempre buscando assegurar sua legalidade, sem prejuízo de seus participantes.
- 10.2 O **Shopping** está isento de qualquer responsabilidade por inscrições não recebidas, recebidas com atraso, transmitidas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas, ainda que em razão de falha ou congestionamento no aplicativo que impossibilitem a conclusão da inscrição e/ou da participação na **Campanha**.
- 10.3 Os clientes reconhecem e aceitam que o **Shopping** não poderá ser responsabilizado por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesta promoção.
- 10.4 Todas as eventuais dúvidas e situações não previstas neste regulamento serão dirimidas por uma comissão composto por representantes da empresa, sendo que suas decisões serão soberanas e irrecorríveis, no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias contados do recebimento desta pelo **Shopping**.
- 10.5 Fica, desde já, eleito o foro da comarca do Rio de Janeiro para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente **Campanha**.